

Ata da 6ª reunião Ordinária de 2ª sessão Legislativa do ano de 1913.

No Halls do dia 09 de Outubro de 1913, sob a presidência do Sr. Dr. João Barbosa de Sousa, Secretário pelo Sr. Dr. João Xavier Soares, realizou-se a seguinte sessão:

Trata-se da chamada pela ordem verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Sr. João Barbosa de Sousa, Sr. Manoel José de Sousa, Sr. João Xavier Soares, Sr. Antonio Pereira Loureiro, Sr. José de Sousa, Sr. José Machado Portela, Sr. Manuel Rodrigues Freire, Sr. Francisco de Sousa, Sr. Francisco de Sousa e Sr. Manoel de Almeida.

Coaxante declarou secretário nomeado o Sr. Manoel de Almeida e a seguinte a ordem do dia:

1ª: Lido a ata da sessão anterior em seguida o Sr. Manoel de Almeida declarou a presença de todos os Vereadores, Sr. José Machado Portela e Sr. Francisco de Almeida. O Sr. Manoel de Almeida declarou aprovada

a Lido para conhecimento dos Sr. Vereadores, o Sr. Manoel de Almeida declarou aprovada a Circular nº 10/13 de 15/09/13, do Conselho de Contas do Município

A Vereador Manoel José de Sousa, relator do Sr. Manoel de Almeida que se encontra que cada Vereador tem a circular para que não haja dúvida. Sr. João Xavier Soares - em nome do Sr. Manoel de Almeida aquela resolução que não aprovamos aqui com 45% de maioria os votos subscritos inclusive pelo Sr. Manoel de Almeida, visto que só chegaram a receber um voto. Nos próximos dias para um bom, esta foi uma lei de muitos e muitos municípios, isto chegou por aqui para que não aprovamos a Circular nº 10/13 de 15/09/13, do Conselho de Contas do Município por que não tivemos 16. votos e apenas pouco foi por falta.

~~Tratando-se de uma matéria~~ 3ª: lido a proposta de emenda para 1914. Tratando-se de uma matéria como se já disse em nome a favor embora se não possa entender se um

desde uma copia nos o b. disse que não poderia fornecer
 não posso entender. Comunic. V. H. de Almeida sobre o documento
 muito importante em sua carta por não receber o documento de
 83. Sou contra. prof. Machado Portela eu acho muito importante em
 sua favor, em não estava sabendo este documento, eu estava sabendo hoje.
Manoel Rodrigues fazer sua não sou contra o documento por e uma
 coisa a favor do Município, sou contra a não fornecer copias
 em algo que a lei permite. Manoel fez tudo. Vou me sentir ante
 não se pode que não a favor continue a favor se poderem
 de carta em 1984 e só se sabermos que ele fez errado.

fui quem disse ao meu colega que o documento de 1983, não
 importa, não se poderia se contra sobre o documento de 84, sou
 de o que sou, não posso se contra uma coisa que é a favor da
 Prefeitura do Município e para meus futuros. Expedite favor de favor
 de não a favor, na sessão anterior eu prometi e não sou se
 contra o que o b. preposto acordar se não a favor, se eu for
 contra como e que não recebam nome Deputado Yovine
Souza seu nome de documento de prefeitura e Câmara, que
 e exposto se eu só, um parecer legal da Câmara que e de
 16 milhas de engenho, então eu quero levar um nome colega
 sobre o documento que isto e uma justificativa de que o Muni-
 cipio vai acordar em 1984, o de não período por aprovado por
 não que está em nome como e o senhor presidente pode fornecer
 copias aos senhores Vereadores.

todos colegas, eu sempre fui a favor de documento, com
 o preposto anterior foi uma coisa que praticamente ignoramos
 todos os documentos do b. O favor fez, foi um documento
 que souve apuradamente, não souve ninguém. O favor de
 que se contra o documento para o não seguinte, não estamos
 dando a condição do p. preposto optar aquilo que ele deseja.
 não temos todo o direito de se contra se o preposto está expli-
 cando e temos que saber não estamos não aprovando este
 documento contra não e contra nome Município. Nome Município

um povo soberano se sente obrigado por aprovação para
reanudar se não por aprovação e o documento está em
poder, como pode permitir um Município de recursos para
pagar os funcionários, os proprietários, para o uso em obras, para
salvar a povo do povo e do bem social de uma sociedade
de um interesse pessoal e econômico. É importante que se
aproveite estes recursos que tem o Município em termos de
adquirir e em termos de Conselho Municipal. Proponho
queira mandar que dispõe o documento em transição
para próxima sessão, que está o senhor prefeito, que não
pode um pronunciamento sobre sua administração.

Recurso - financeiramente eu queira abordar sobre o documento
como o sr. Vereador, talvez explicar melhor que eu, não tem
culpa, que vale ou não a uma virtude pessoal, no ato não
denunciação que não seja aprovado, mas se por desaprovação não
fica como um voto de nenhuma Vereador. Com isso não seja
aprovado é um problema sério. Quanto a administração 12/23,
não há com determinação o documento, mas através do sr.
que de favorável a eu, estamos unido longe do documento
de chegar a realidade dos nossos problemas. Os recursos de
caixa buscando, este não comparece em favoráveis do que
foi de acordo, com 30% para pagar a taxa para os pro-
prietários e ajuda a estes que estão passando por

essa é a situação que não temos, inclusive já com
funcionários em atraso, propomos, se não me aquieto em
de. Quanto a procedimentos recursos, se queira neste momento
atender os colegas Vereadores em covito, eu pensava que
chegando a secretaria de planejamento e a contraria eu, não
então, um os conteúdos e conteúdo do projeto, então eu não
ou sr. Vereador em covito, que para pessoas iram lá
e saber que não é falta de vontade dos prefeitos e dos
deputados. É bom para que o papel se possa cumprir
uma que não permita mais isso.

por suposto esta com muitas profusões e a ter a disposição
 de muitos. Moim de L. F. F. - eu queria só saber se tem
 papito, se não tem necessariamente para ir a fazenda com
 um nome de quem. Papito - não há dúvida de acordo com
 a lei orgânica dos Municípios nos arts. de antes, se pertence a
 parte da parte. Estão a disposição dos Senhores Vereadores Moim
de L. F. F. - eu queria saber se os vereadores que promoverem
 uma pessoa para ter o cargo em nome de António Gal
 dão um consentimento, isto é, se não chega algum nome
 do processo uma pessoa que tem o cargo, e não chega algum
 nome tendo de conta da lei não, pois aqui chega de conta
 com a se basear isto e nenhuma opinião. Se não houver certeza
 temos que lembrar que este documento é o consentimento e o papito é
 a chave e não somente os títulos. Oficina Xavier Soares - já está
 bem investigado o assunto sobre os sr. Vereadores, repetindo os papitos
 de L. F. F., não posso os títulos, não posso os papitos e acredito
 que o sr. papito não está pagando como devesse devido a isso.
 Como ele mesmo falou neste mês já tem 31% a receber, o que
 é não obstante um se falar, isto não vai chegar a um
 mil e quinhentos e uma parte que o papito está acrescentando
 de quinhentos para administrar recursos, há termos, há com
 a prestação de conta de 83, e também o que vamos ver quanto
 ele recebe e quanto ele aplica e como ele falou não chegou
 a receita a receber a total. Este documento vigorará a
 partir de 1º de janeiro de 84, de acordo com o termo e abin nos, dou um
 licença para que ele já se faça com o termo e convide para
 próxima reunião que se tem de fazer para se debater isto e se
 estabelecer a entidade jurídica do documento, o próprio publicado
 por uma parte jornalística ou conselho fiscal FRANCISCO V.
Macedo - Sr. Presidente, gostaria de colocar o papito em votação
 já que está com pena de gastar Mouzel Rodrigues Pereira. Como
 o próprio conselho está protestando, sei que se sabe o que é
 o documento. Eu estou pedindo uma cópia que se possa

depois não saber quem cobrou. Depois de esta com a cédula em
opovo de Comend.

para não perder a fama de um por encerrado e ter
suficiente de quem quer que seja, e achado com quem se
de sua casa. (S)

Esperança Soares da Sousa

Cheris Silva Custoso

Joel Machado Porto

Francisco Viteriano Mado

Francisco Pereira Fidal

Antônio Periera dos Reis

Moisés Barbosa de Sousa